



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 262016

Código de validação: 29B13225A2

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão em Sessão Plenária Jurisdicional do dia 08 de junho de 2016 e decisão idêntica do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que a Resolução - GP – 392015 estabeleceu que no dia 28 de julho de 2016, quinta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o feriado do dia 28 de julho, quinta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, para o dia 29 de julho, sexta-feira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2016 12:16 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

110/2016	16/06/2016 às 11:44	17/06/2016
----------	---------------------	------------